



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Nº 037/2024

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANCA LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa EMPRESA INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANCA LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.256.728/0001-30, sediado(a) na RUA NILO PEÇANHA Nº105 CENTRO SANTA MARIA DA VITORIA BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Eivaldo Batista de Souza, portador do RG nº 4.592.207 SSP/BA. e CPF nº 470.974.425 - 49, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 006/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 037/2024, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2024, datado de 25/03/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão eletrônico nº 002/2024 homologado pelo Prefeito Municipal no dia nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação Contrato é a contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 037/2024 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

INTERGRAFICA SOUZA CRUZ FRANCA LTDA
inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.256.728/0001-30
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF nº Nome / CPF nº





2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Nº 002/2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO MATERIAIS E MEDICAMENTOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.194.914/0002-30, com endereço situado na a rua Cambaí, s/n, quadra 19, lote 14, bairro Jardim Helvécia, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.933-555, neste ato representado pelo senhor Lucas de Souza Silva RG 165.478.241.6 SSP BA CPF: 858.451.145-86, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 093/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 002/2023, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022, datado de , nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 020/2022 homologado pelo Prefeito Municipal e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação aquisição de materiais e medicamentos destinados às Unidades de Saúde deste Município, conforme Edital, anexos e especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas na planilha realinhada em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 002/2023 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de março de 2025.





As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
CNPJ sob n.º 28.194.914/0002-30
Representado pelo senhor Lucas de Souza Silva
RG 165.478.241.6 SSP BA CPF: 858.451.145-86
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 -02 -
Nome / CPF nº Nome / CPF nº





3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE POÇOS ARTESIANOS

Nº 057/2022

3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS POÇOS ARTESIANOS, DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a pessoa física a Empresa ADRIANO LIMA DA SILVA – ME INSCRITA NO CNPJ sob o n.º 17.252.884/0001-74, situada à Avenida Pedro Paulo de Castro Nº 523, centro de Feira da Mata – Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) Sr.(a) Adriano Lima da Silva, portador de documento de identidade n.º 15093128 03, emitido por SSP/BA, e do CPF 034.568.865-19, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 032/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 057/2022, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022, datado de 03/05/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 010/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoa física para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/05/2022, objetivando Aquisição de materiais, para a Manutenção Corretiva e Preventiva dos poços artesianos, do Município de Feira da Mata, conforme condições estabelecidas no edital e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 057/2022 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de março de 2025.





CLÁUSULA TERCEIRA –

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Feira da Mata
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

ADRIANO LIMA DA SILVA – ME INSCRITA NO
CNPJ sob o n.º 17.252.884/0001- Adriano
Lima da Silva, portador de documento de
identidade n.º 15093128 03, emitido por
SSP/BA, e do CPF 034.568.865-19

TESTEMUNHAS:

01 -
Nome / CPF n.º

02 -
Nome/ CPF n.º



3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PNEUS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA GUARECOMPE – RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a empresa GUARECOMPE – RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 13.987.623/0001-41, com endereço situado na à Rua Otavio Mangabeira nº 296, centro na Cidade de Guanambi – Bahia, neste ato representado pelo senhor Joaribe Silveira Magalhães, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 1985590 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 619.372.406-06, tendo em vista o que consta no tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 015/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 044/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2022, datado de 25/03/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 19/02/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste contrato e para futuras e eventuais Aquisição de pneus dos veículos do Município de Feira da Mata, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 042/2022 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
 Prefeito Municipal
 CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
 CONTRATANTE

GUARECOMPE – RECAPAGEM E COMERCIO
 DE PNEUS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º
 13.987.623/0001-41
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
 Nome / CPF nº Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA





1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Nº 051/2024

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA NOVA VENEZA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa NOVA VENEZA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.889.650/0001-09, com endereço situado na AV TANCREDO NEVES CENTRO FEIRA DA MATA, CEP 46..446-000, neste ato representado pelo senhor Paulo Ubiratan Pinheiro de Castro, portador da Carteira de Identidade sob o nº 16.008.372-98 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 073.251.075-95, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 006/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 051/2024, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 007/2024, datado de 17/05/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão eletrônico nº 007/2024 homologado pelo Prefeito Municipal no dia nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: contratação de empresa para materiais odontológico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 051/2024 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

NOVA VENEZA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA,
inscrita no CNPJ sob n.º 30.889.650/0001-09
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF nº Nome / CPF nº





3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Nº 090/2022

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA OESTE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa OESTE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.496.570/0001-78, situada à na Avenida Santo Antônio nº 1001 bairro Alto da Colina, CEP 46.445-000, no Município de Carinhanha – Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) Sr.(a). Lucas de Melo Cotrim portador do RG 870633287 SSP/BA CPF 786.763.475-49, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 056/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 090/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2021, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N° 17 e 18.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 090/2022 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

Oeste Comercio De Peças E Acessórios Eireli
CNPJ sob o n.º 10.496.570/0001-78
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF n° Nome / CPF n°





4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Nº 055/2021

4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA OTACIANO PEREIRA DE BRITO FILHO ERELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.404.535/0001-81

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa OTACIANO PEREIRA DE BRITO FILHO ERELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.404.535/0001-81, com sede na avenida Tancredo Neves nº 90 CEP 46.446-000 no Município de Feira da Mata, neste ato representada pelo Sr. Otaciano Pereira De Brito Filho, portador do RG nº 137.597.517.70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 023.672.405-31, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 043/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 055/2021, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021, datado de 22/03/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 005/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 17/03/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/03/2021, objetivando a Aquisição de materiais de construção para atender a demanda do município de Feira da Mata.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 055/2021 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

OTACIANO PEREIRA DE BRITO FILHO ERELI – CNPJ
Nº 10.404.535/0001-81,
Representado pelo Sr. Otaciano Pereira De Brito
Filho, portador do RG nº 137.597.517.70 SSP/BA,
inscrito no CPF sob o nº 023.672.405-31.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -02 -
Nome / CPF nº Nome / CPF nº





3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Nº 088/2022

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.011.486/0001-03, situada à na AVENIDA DO TRABALHO, 320 - TÉRREO – SÃO JOSÉ, no Município de GUANAMBI – Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) Sr.(a). Iago Rodrigues Lessa Pereira portador do RG 1452818339 SSP/BA CPF 032.150.965-01, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 056/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **088/2022**, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2021, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N° 23, 25, 27 e 30.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 088/2022 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP
CNPJ n.º 42.011.486/0001-03
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF n° Nome / CPF n°



4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA RECARGA COMPATÍVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DO EDITAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA MW INFORSERV TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 12.302.256/0001-32.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa MW INFORSERV TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 12.302.256/0001-32, com sede na Rua Jose Martins nº 50, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, representada pelo senhor WESKYWOLLTHRS SCHWARZENEGGER SILVA SOARES RG – 07743228 29 SSP/SP e CPF 035.669.895-50, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 065/2021 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº **091/2021**, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021, datado de 03/05/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 013/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 16/04/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/05/2021, objetivando a contratação de pessoa jurídica para recarga compatível, conforme anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 013/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N.º 091/2021 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025.





CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 90.447,50 (noventa mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) a ser pago conforme necessidade do município.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 30 de dezembro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

MW INFORSERV TECNOLOGIA LTDA CNPJ.
Nº 12.302.256/0001-32, representado pelo
Sr. WESKYWOLLTHRS SCHWARZENEGGER
SILVA SOARES
RG 07743228 29 SSP/BA e CPF 035.669.895-50

TESTEMUNHAS:

01 -02 -
Nome / CPF nº Nome / CPF nº





4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS CARROS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Nº 103/2021

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, DOS CARROS E MÁQUINAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA ADÃO LOPES RODRIGUES CNPJ/MF n.º 40.207.503/0001-57.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a empresa ADÃO LOPES RODRIGUES inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.207.503/0001-57, situada à Avenida Elias Pereira de Souza, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Adão Lopes Rodrigues, portador de documento de identidade n.º 0500437734, emitido por SSP/BA, e do CPF 553.988.635-68, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 081/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 103/2021, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2021, datado de 17/07/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 020/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 12/07/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/07/2021, objetivando O presente Contrato é o registro de preços para futuras e eventuais Aquisição de Serviços Lavagem dos Carros e Máquinas, para atender as secretarias do município de Feira da Mata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 103/2021 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025.





CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 31 de dezembro de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

ADÃO LOPES RODRIGUES
CNPJ n.º40.207.503/0001-57, representado pelo Sr.
Adão Lopes Rodrigues RG nº 0500437734 SSP/BA e
CPF nº 553.988.635-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 -02 -
Nome / CPF nº Nome / CPF nº





3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Nº 089/2022

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS SECRETARIAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a PETRAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.011.486/0001-03, situada à na TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.215/0001-07, situada à na AV. JOSÉ NEVES TEIXEIRA, Nº 880, BAIRRO PARAÍSO, GUANAMBI-BA, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Fellipe Rodrigues Barbosa Lobo portador do RG 8 148.010.55-54 SSP/BA CPF 053.561.525-66, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 056/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 089/2022, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2021, datado de 11/08/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão eletrônico nº 010/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica para aquisição de Peças originais ou similares e acessórios de veículos, conforme os lotes N° 22, 24, 26 e 29.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 089/2022 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

TRIMAG TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 06.061.215/0001-07
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF nº Nome / CPF nº





**3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ACESSO A INTERNET**

Nº 008/2022

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA INET PRO DISTRIBUIÇÃO DE DADOS LTDA E O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA – BAHIA, NA FORMA ABAIXO.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a Empresa INET PRO DISTRIBUIÇÃO DE DADOS LTDA, com sede a Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 561 centro Ibotirama/BA CEP 47.520-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.882.271/0001-02, neste ato representada por seu representante o Sr Marlon Santos da Silva, Sócia Administrador, portador do CPF nº 907.791.425-00 e da CI/RG nº 0818135387 SSP/BA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 106/2021 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 008/2022, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022, datado de 01/02/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 003/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 01/02/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de sinal de acesso à internet (100 MB) com ipv4, para a sede da Prefeitura e Secretarias Municipais, conforme descrito no anexo I do edital.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 008/2022 datado de 01 de fevereiro de 2024 para 01 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O preço para execução dos serviços é de R\$- 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$- 102.600,00 (cento e dois mil seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses, resultante da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária de Preços da CONTRATADA, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 003/2022.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Feira da Mata
CNPJ: 16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

INET PRO DISTRIBUIÇÃO DE DADOS LTDA,
CNPJ nº 06.882.271/0001-02
Representada pelo Senhor Marlon Santos da Silva, portador da carteira de identidade nº 08181353 87 SSP/BA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF nº Nome / CPF nº





**4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE FRANGO,
PEITO DE FRANGO, PÃES E LANCHES**

Nº 063/2021

4º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA NOILTON FIGUEREDO DE SOUZA.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a Empresa NOILTON FIGUEREDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob Nº 26.386.598/0001-92, com sede na Rua João Soares da Cunha nº 575, CEP 46.446.000, no Município de Feira da Mata /BA representada pelo Sr. Noilton Figueredo de Souza, portador(a) da Cédula de Identidade nº 13.919.364-26 e CPF nº 024.809.985-09, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 059/2021 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 063/2021, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021, datado de 13/04/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 011/2021 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 09/04/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/04/2021, objetivando o Fornecimento de frangos, peito de frango, Pães e lanches conforme os lotes IV e V do edital do Pregão Presencial nº 011/2021 destinado as secretarias de Feira da Mata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 063/2021 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.





Feira da Mata – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

NOILTON FIGUEREDO DE SOUZA
02480998509,
CNPJ n.º.26.386.598/0001-92, representado
pelos Sr. Noilton Figueredo de Souza,
portador(a) da Cédula de Identidade n.º
13.919.364-26 e CPF n.º 024.809.985-09

TESTEMUNHAS:

01 -02 -
Nome / CPF n.º Nome / CPF n.º





3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EXAMES LABORATORIAIS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA DANIELA MARTINS NEVES - ME.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a DANIELA MARTINS NEVES - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Arquineu Azevedo nº 10, inscrita no CNPJ nº 14.142.150/0001-44, neste ato, representada pela, a Sra. Daniela Martins Neves Nogueira, portador da cédula de identidade RG nº 1164399209 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 030.016.841-19, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º **106/2021** e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 010/2022, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022, datado de 03/02/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 001/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 28/01/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto à Aquisição de exames laboratoriais, destinados às Unidades de Saúde deste Município, conforme descrito no Anexo I do Edital, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Feira da Mata

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 041/2021 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

DANIELA MARTINS NEVES - ME
CNPJ: 14.142.150/0001-44
Representada neste ato pelo o Senhora. Daniela
Martins Neves Nogueira. Portador do RG
1164399209 SSP/BA CPF 030.016.841-19

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF nº Nome / CPF nº





1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO MATERIAIS DE PAPELARIA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA E A EMPRESA RENAN FOGAÇA FARIAS.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a RENAN FOGAÇA FARIAS 84389273515, inscrita no CNPJ sob N°15.079.362/0001-97, com sede na Avenida Belarmino Martins Firmo Snº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, representada pelo senhor RENAN FOGAÇA FARIAS, portador da Cédula de Identidade nº 368426634 SSP/SP e CPF nº 843.892.735-15, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 013/2023 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 030/2023, decorrente da licitação PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2023, datado de 07/02/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão eletrônico nº 004/2023 homologado pelo Prefeito Municipal no dia nas cláusulas prevista neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação Aquisição de materiais de papelaria para atender a demanda das Secretarias do município de Feira da Mata, conforme Edital e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N° 030/2023 datado de 31 de dezembro de 2024 para 31 de março de 2025.





CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 31 de dezembro de 2024.

Valmir Macedo Rodrigues
Prefeito Municipal
Município de Feira da Mata
CNPJ n.º16.416.125/0001-37
CONTRATANTE

Renan Fogaça Farias
CNPJ sob N° 15.079.362/0001-97
Representada pelo senhor Renan Fogaça Farias,
portador da Cédula de Identidade n.º 368426634
SSP/SP e CPF n.º 843.892.735-15
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - 02 -
Nome / CPF n.º Nome / CPF n.º

